



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 14/2021, Pregão Presencial nº 11/2021, à empresa **DISTRIBUIÇÃO DE GÁS REGINATTO LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

| Fornecedor 30637-DISTRIBUIÇÃO DE GÁS REGINATTO LTDA | | | | | |
|---|-----------------------|-----|-------|--------------|----------------------|
| Item | Produto | Un | Qtd | Vlr Uni | Vlr Tot |
| 1 | CARGA DE GÁS 13 KG | UND | 63,00 | R\$ 95,00 | R\$ 5.985,00 |
| 2 | CARGA DE GAS DE 45 KG | UND | 73,00 | R\$ 380,00 | R\$ 27.740,00 |
| | | | | Total | R\$ 33.725,00 |

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá no término da entrega total do objeto contratado ou em 31 de dezembro de 2021, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante solicitação feita através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente – Secretaria requisitante.

A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 02 (dois) dias após o recebimento da ordem referida no item anterior.

DOS LOCAIS DE ENTREGA:

As cargas de gás de 13 kg (item 01) deverão ser entregues: Garagem Municipal (14 und), Postos de Saúde (20 und), Centro Administrativo (08 und), Escolas de Ens. Fundamental (15 und), Escolas de Educação Infantil (03 und) e Biblioteca Pública Municipal (3 und).

As cargas de gás de 45 kg (item 02) deverão ser entregues na Esc. Mun. de Ens. Fundamental 15 de Novembro (25 und) e nas Esc. Mun. de Educação Infantil (48 und).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após sua entrega e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

| | | | | | | | | | | |
|------|---|---|----|-----|-----|------|------|-----------------|--|------|
| 2021 | 6 | 2 | 12 | 365 | 203 | 2018 | 20 | 333903004000000 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 1766 |
| | | | | | | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 224 |
| | | | | | | | | | Manutenção da Educação Infantil. | |
| 2021 | 8 | 3 | 10 | 301 | 212 | 2031 | 4500 | 333903004000000 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 2675 |
| | | | | | | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 378 |
| | | | | | | | | | Manutenção da Atenção Básica à Saúde. | |
| 2021 | 6 | 1 | 13 | 391 | 201 | 1030 | 1 | 333903004000000 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 1559 |
| | | | | | | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 183 |
| | | | | | | | | | Criação e Implementação de Espaços Culturais. | |
| 2021 | 7 | 1 | 4 | 122 | 110 | 2006 | 1 | 333903004000000 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 2676 |
| | | | | | | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 607 |
| | | | | | | | | | Manutenção da Assessoria da Administração. | |
| 2021 | 3 | 1 | 4 | 122 | 110 | 2006 | 1 | 333903004000000 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 1228 |
| | | | | | | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 64 |
| | | | | | | | | | Manutenção da Assessoria da Administração. | |
| 2021 | 6 | 2 | 12 | 361 | 203 | 2017 | 20 | 333903004000000 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 1640 |
| | | | | | | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 201 |
| | | | | | | | | | Manutenção do Ensino Fundamental. | |

Nova Bassano, 13 de abril de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal